



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS**

## **RESOLUÇÃO DE MESA Nº 12/2023**

Dispõe sobre o horário de expediente na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel Barros, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a necessidade de estabelecer um horário de funcionamento que atenda às demandas da Casa Legislativa e da comunidade local, resolve:

Art. 1º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Coronel Barros passará a ser o seguinte:

I. Período da Manhã: Das 08:00 às 12:00 horas;

II. Período da Tarde: Das 13:30 às 17:30 horas.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Coronel Barros, 3 de outubro de 2023.

**ALCEU SANTONI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se  
03/10/2023

**MARCELO JULIANO TRETER**

Secretário da Câmara de Vereadores